



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 233, DE 23 DE JULHO DE 2019

Define os responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores do Plano Estratégico de TIC (PETIC) para o período de 2015 a 2020, bem como as atribuições associadas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução Administrativa N. 029/2016, que estabelece o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2015 a 2020;

considerando o Acórdão referente ao Processo N. CSJT-A-15153-58.2017.5.90.0000, que apresenta os resultados da auditoria *in loco* na área de tecnologia da informação deste Tribunal, promovida pela Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

considerando a Resolução Administrativa N. 118/2018, que fixa a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) nesta Corte;

considerando o Ato TRT GP N. 070/2019, que institui o Processo de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação neste Tribunal; e

considerando o Protocolo TRT N. 000.10682/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato, parte integrante do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2015 a 2020, designa os responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores estratégicos, bem como as atribuições associadas, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Os seguintes servidores serão responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores do PETIC a partir da presente data até o final da vigência do plano:

Objetivo Estratégico	Indicador	Responsável
Obj1 - Primar pela satisfação do usuário de TIC.	ISUEL – Índice de satisfação de usuários externos de TIC com a qualidade dos serviços e sistemas locais fornecidos.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.

	ISUIL – Índice de satisfação de usuários internos de TIC com a qualidade dos serviços e sistemas locais e dos equipamentos fornecidos.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
Obj2 - Aprimorar a gestão e governança de TIC.	IGOVTI – Índice de Governança de TI.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
Obj3 - Garantir o gerenciamento de serviços de TIC.	ISI – Índice de solução dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo do ANS.	Responsável pelo Escritório de Processos de TIC.
Obj4 - Aprimorar a gestão de riscos de TIC.	ISN – Índice de mapeamento dos riscos das soluções nacionais críticas de TIC nas quais o TRT 13 esteja envolvido.	Chefe da Seção de Segurança da Informação.
Obj5 - Promover a interação e a cooperação técnica de TIC no âmbito do Judiciário.	ICOOP – Índice de cooperação do TRT 13 para o desenvolvimento do sistema PJe-JT (manutenção corretiva e evolutiva).	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do Processo Eletrônico.
	ICOAN – Índice de cooperação do TRT 13 em ações nacionais de TIC.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
Obj6 - Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.	INPJE – Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe-JT.	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do Processo Eletrônico.
	IPJE – Índice de indisponibilidade Programada do PJe-JT.	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do Processo Eletrônico.
Obj7 - Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.	ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
Obj8 - Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.	ILO – Índice de Liquidação Orçamentária.	Chefe da Seção de de Contratos de TIC.
	IEO – Índice de Empenho Orçamentário.	Chefe da Seção de de Contratos de TIC.
	IEEO – Índice eficiência de execução orçamentária.	Chefe da Seção de de Contratos de TIC.
	IAOE – Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas.	Chefe da Seção de de Contratos de TIC.
Obj9 - Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.	ICG – Índice de Capacitação Gerencial.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
	ICT – Índice de Capacitação Técnica.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
Obj10 - Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.	ICEM – Índice de conformidade ao quadro mínimo de pessoal de TIC.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.
	IPGP – Índice de implantação de Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação.	Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de TIC.

Art. 3º São atribuições dos responsáveis designados no artigo precedente:

I - Coletar os indicadores sob sua incumbência, conforme a ficha descritiva de medição presente no PETIC, observando a periodicidade definida no plano ou mediante solicitação do Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC), do Comitê Gestor de TIC (CGTIC) ou da Direção da SETIC;

II - Analisar criticamente os indicadores coletados, com base nas metas

definidas e nos resultados alcançados, apresentando, por meio de relatório, as conclusões obtidas;

III - Propor ações de melhoria a fim de evitar ou corrigir eventuais desvios nas metas de cujo indicador esteja incumbido;

IV - Promover os esforços necessários, em conjunto com o CGTIC, para a execução das ações de melhoria, após aprovadas pelo CGOVTIC;

V - Prestar esclarecimentos ao CGTIC e ao CGOVTIC, quando requisitados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício